Publicado No	Diário Oficial da União nº
De/	<u></u>
Seção	_ Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA Nº 5084 /2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.026036/2017-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a THELMA LÚCIA DE VASCONCELOS COLARES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com especialização, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, com vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90, incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de Outubro de 2017.

HORACIO SCHNEIDER

Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria